

# A Nova Lei de Lavagem de Dinheiro: aspectos penais e principais alterações provenientes da lei 12.683/12.

PUCRS

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM  
DIREITO & ECONOMIA (PUCRS)

Felipe Mrack Giacomolli (bolsista IC/FAPERGS)

Giovani Agostini Saavedra (orientador)

## Introdução e Justificativa

O combate à lavagem de dinheiro, regulado no Brasil pela lei 9.613/98, foi objeto, recentemente, de importantes modificações provenientes da publicação da lei 12.683/12, cujo mote principal é tornar a persecução penal desses crimes mais eficiente. O legislador, portanto, em julho de 2012, modernizou a disciplina brasileira da lavagem de dinheiro nos mais diversos pontos, os quais devem ser analisados sob a ótica da teoria geral do delito econômico e da globalização econômica.

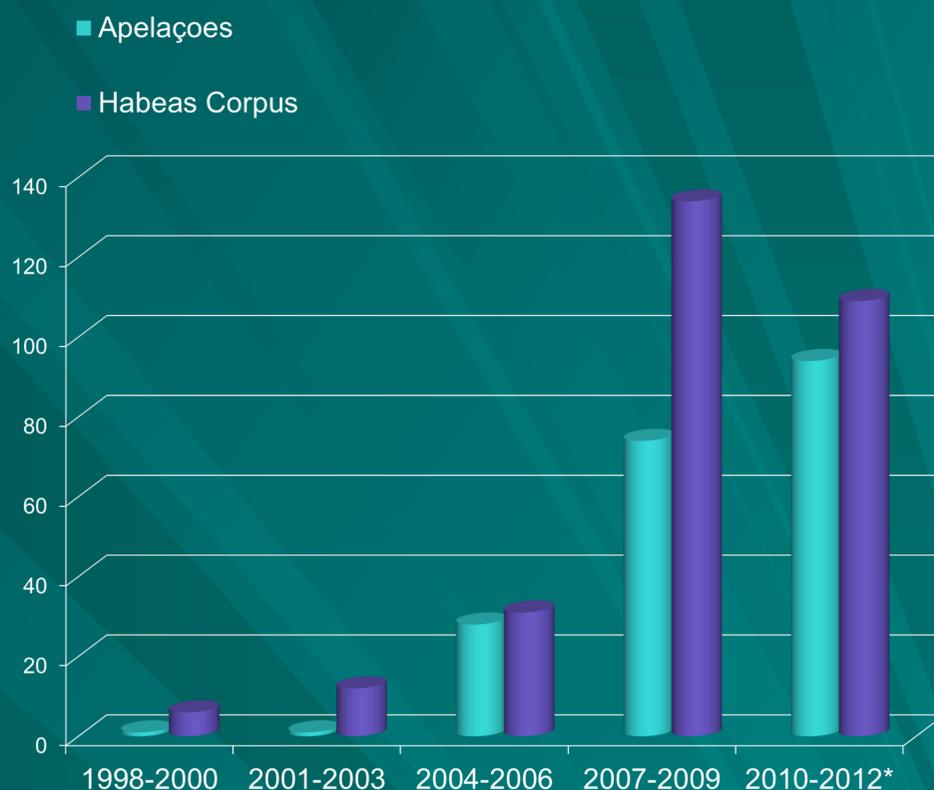
Nesse sentido, o trabalho em tela pretende, pois, analisar, criticamente, as novas regras legais de combate à lavagem de capitais no Brasil, além de comparar a aplicação prática dos instrumentos da nova lei com os utilizados pela legislação anterior.

## Metodologia e Objetivos

Na presente pesquisa, lançou-se mão da metodologia comparativa, explicitando e cotejando as questões teóricas e práticas resultantes da alteração legislativa em face da lei 12.683/12, a qual alterou a lei 9.613/98. Destarte, foi formado um banco de dados contendo as principais decisões do Tribunal Regional Federal da 4ª Região acerca do delito de lavagem de dinheiro, compreendendo os anos de 1998 a 2012 – período de vigência da antiga lei 9.613/98 – com o objetivo de, posteriormente, possibilitar a verificação das mudanças substanciais que a nova legislação proporcionou à prática forense.

Outrossim, a recente publicação do acórdão da Ação Penal 470 (*caso do mensalão*), pelo Supremo Tribunal Federal, é um importante marco para a interpretação dos crimes econômicos nele analisados, pois a sua posição certamente terá significativa importância nos posteriores julgamentos em todo o país, em virtude da força vinculante de que goza a mais alta Corte do país. Nesse sentido, o trabalho em tela, também, almeja examinar o entendimento da Suprema Corte acerca do crime de branqueamento de capitais, especialmente no que tange aos aspectos controversos e polêmicos desse instituto.

## Levantamento Jurisprudencial TRF4



## Resultados e Conclusão

Tomando como base a pesquisa jurisprudencial realizada no âmbito do TRF4, bem como observando a crescente porção de julgados dos Tribunais Superiores do nosso país, observa-se um recrudescimento no âmbito de punição do delito de lavagem de capitais.

Considerando a recente promulgação da nova lei de lavagem de capitais, não foi possível – até o presente momento – auferir resultados precisos o suficiente para avaliar de forma definitiva o impacto da nova lei na jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A pesquisa realizada até agora somente permite afirmar que são raros os casos em que é possível observar os principais efeitos das alterações provocadas pela Lei 12.683/12.

Outrossim, a pesquisa resultou na criação de um banco de dados sobre o tema objeto de estudo, o qual dispõe de todas as decisões do Tribunal Regional da 4ª Região em sede de Apelação Criminal e Habeas Corpus. Todos os acórdãos foram categoricamente sistematizados e armazenados, servindo como alicerce para posteriores estudos de integrantes do Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito & Economia da PUCRS.